



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 066/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA M. HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Sr.^a **NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria nº 13/2021, de 04 de janeiro de 2023, Matrícula nº 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.598.036/0001-11, com sede estabelecida Rua Ariston Leda, nº 142, Sala B, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ**, empresário, portador do RG nº 1452896 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 713.712.493-34, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2154/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	100,00	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES 1/2	INCA	R\$ 1,78	R\$ 178,00
6	120,00	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES 1/4	INCA	R\$ 2,92	R\$ 350,40
7	200,00	UND	APAGADOR DUPLO	PLUZIE	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
8	200,00	UND	APAGADOR SIMPLES	PLUZIE	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
9	80,00	UND	APAGADOR TRIPLO	PLUZIE	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
10	200,00	UND	BOCAIS COMUM COM RABICHO	FOXLUX	R\$ 4,43	R\$ 886,00
11	60,00	UND	BOCAIS COMUM SEM RABICHO	FOXLUX	R\$ 2,09	R\$ 125,40
12	10,00	UND	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO	INPOL	R\$ 52,60	R\$ 526,00
13	12,00	UND	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO	CEMAR	R\$ 92,77	R\$ 1.113,24
14	36,00	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CM	ILUMI	R\$ 22,45	R\$ 808,20
15	160,00	UND	CANALETA EXTERNA	TRAMONTINA	R\$ 8,03	R\$ 1.284,80
16	400,00	UND	CONDUÍTE FLEXÍVEL DE 20MM	ELETROLUX	R\$ 5,07	R\$ 2.028,00
17	300,00	UND	CONDUÍTE FLEXÍVEL DE 25MM	KRONA	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
18	140,00	UND	CURVA DE PVC 20MM	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 252,00
19	400,00	UND	CURVA DE PVC 32MM	TIGRE	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



20	200,00	UND	CURVA DE PVC 40MM	KRONA	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00
21	100,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 AMPERES	STECK	R\$ 7,79	R\$ 779,00
22	120,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 AMPERES	STECK	R\$ 10,51	R\$ 1.261,20
23	100,00	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25 AMPERES	STECK	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
24	80,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO DE 32 AMPERES	STECK	R\$ 12,70	R\$ 1.016,00
25	40,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO DE 40 AMPERES	STECK	R\$ 14,63	R\$ 585,20
26	60,00	UND	DISJUNTOR MONOFASICO DE 50 AMPERES	STECK	R\$ 17,97	R\$ 1.078,20
27	40,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	R\$ 35,30	R\$ 1.412,00
28	50,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES	STECK	R\$ 50,80	R\$ 2.540,00
29	60,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 AMPERES	STECK	R\$ 58,92	R\$ 3.535,20
30	40,00	UND	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60 AMPERES	STECK	R\$ 76,83	R\$ 3.073,20
31	160,00	UND	ELETRODUTO PVC 3M X 20MM	AMANCO	R\$ 14,23	R\$ 2.276,80
32	160,00	UND	ELETRODUTO PVC 3M X 32MM	AMANCO	R\$ 17,47	R\$ 2.795,20
33	46,00	UND	ELETRODUTO PVC 3M X 40MM	POTY	R\$ 31,57	R\$ 1.452,22
34	20,00	PC	FIO FLEXÍVEL 2X1,5 PEÇA C/ 100M	SIL	R\$ 71,29	R\$ 1.425,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



35	16,00	PC	FIO FLEXÍVEL 2X4 PEÇA C/ 100M	SIL	R\$ 171,05	R\$ 2.736,80
36	16,00	PC	FIO FLEXÍVEL 2X6 PEÇA C/ 100M	SIL	R\$ 247,43	R\$ 3.958,88
37	12,00	UND	FIO FLEXÍVEL 2X10 PEÇA C/ 100M	SIL	R\$ 531,80	R\$ 6.381,60
38	80,00	UND	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 10 M	3M	R\$ 19,20	R\$ 1.536,00
39	60,00	UND	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 20M	3M	R\$ 20,98	R\$ 1.258,80
40	60,00	UND	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 20M	FOXLUX	R\$ 7,81	R\$ 468,60
41	80,00	UND	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO C/ 10M	FOXLUX	R\$ 4,01	R\$ 320,80
42	100,00	UND	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X3M	FOXLUX	R\$ 53,96	R\$ 5.396,00
43	240,00	UND	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 15W	OLIVO	R\$ 7,24	R\$ 1.737,60
44	200,00	UND	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 30W	EMPALUX	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
45	600,00	UND	LÂMPADA LED 12W	FOXLUX	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
46	350,00	UND	LÂMPADA LED 25W	FOXLUX	R\$ 24,09	R\$ 8.431,50
48	140,00	UND	LÂMPADAS LED 100W	EMPALUX	R\$ 81,46	R\$ 11.404,40
49	120,00	UND	PONTALETE DE 1,20M	EMPALUX	R\$ 16,33	R\$ 1.959,60
50	12,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	EMPALUX	R\$ 26,76	R\$ 321,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



			DE 08 DISJUNTORES			
51	10,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES	OUROLUX	R\$ 59,52	R\$ 595,20
52	20,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 16 DISJUNTORES	EMPALUX	R\$ 102,56	R\$ 2.051,20
53	40,00	UND	REFLETOR DE LED 250W	PHILIPS	R\$ 135,29	R\$ 5.411,60
54	30,00	UND	REFLETOR DE LED 400W	TASCHIBRA	R\$ 255,91	R\$ 7.677,30
55	80,00	UND	TOMADA CEGA	METALURGICA METAL	R\$ 4,33	R\$ 346,40
56	100,00	UND	TOMADA COM APAGADOR	KRONA	R\$ 13,85	R\$ 1.385,00
57	80,00	UND	TOMADA COMUM	KRONA	R\$ 5,91	R\$ 472,80
58	100,00	UND	TOMADA DUPLA	SMD	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
59	160,00	UND	ADAPTADOR 20MM	PLUZIE	R\$ 3,31	R\$ 529,60
60	160,00	UND	ADAPTADOR 50MM	AMANCO	R\$ 5,35	R\$ 856,00
61	240,00	UND	ADAPTADOR 60MM	AMANCO	R\$ 7,93	R\$ 1.903,20
62	400,00	UND	ADESIVO PVC C/ 75 G	PULVITEC	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
63	60,00	UND	CANO ESGOTO 100 MM PVC	KRONA	R\$ 43,49	R\$ 2.609,40
64	25,00	UND	CANO ESGOTO 150 MM PVC	PLASTUBOS	R\$ 139,77	R\$ 3.494,25
65	120,00	UND	CANO ESGOTO 40 MM PVC	KRONA	R\$ 26,12	R\$ 3.134,40
66	200,00	UND	CANO RÍGIDO SOLDAVEL 20 MM	AMANCO	R\$ 16,35	R\$ 3.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



67	200,00	UND	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM	AMANCO	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
68	100,00	UND	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	R\$ 44,75	R\$ 4.475,00
69	80,00	UND	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	R\$ 53,44	R\$ 4.275,20
70	50,00	UND	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	R\$ 70,99	R\$ 3.549,50
71	120,00	UND	JOELHO DE ESGOTO 100	PLASTUBOS	R\$ 6,84	R\$ 820,80
72	140	UND	JOELHO DE ESGOTO 150	KRONA	R\$ 25,59	R\$ 3.582,60
73	40,00	UND	JOELHO DE ESGOTO 200	KRONA	R\$ 77,13	R\$ 3.085,20
74	100,00	UND	JOELHO DE ESGOTO 40	KRONA	R\$ 2,13	R\$ 213,00
75	120,00	UND	JOELHO DE ESGOTO 50	AMANCO	R\$ 5,05	R\$ 606,00
76	100,00	UND	JOELHO DE ESGOTO 75	KRONA	R\$ 6,10	R\$ 610,00
77	300,00	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 20	AMANCO	R\$ 1,92	R\$ 576,00
78	100,00	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 25	AMANCO	R\$ 4,64	R\$ 464,00
79	120,000	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 50	AMANCO	R\$ 5,18	R\$ 621,60
80	100,00	UND	JOELHO LISO SOLDÁVEL 60	PULVITEC	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
81	120,00	UND	LUVA DE ESGOTO 100	KRONA	R\$ 7,63	R\$ 915,60
82	160,00	UND	LUVA DE ESGOTO 40	PLASTUBOS	R\$ 2,33	R\$ 372,80
83	200,00	UND	LUVA DE ESGOTO 50	KRONA	R\$ 3,58	R\$ 716,00
84	100,00	UND	LUVA DE ESGOTO 75	AMANCO	R\$ 6,16	R\$ 616,00
85	400,00	UND	LUVA DE ESGOTO 20	AMANCO	R\$ 2,12	R\$ 848,00
86	100,00	UND	LUVA LISA SOLDÁVEL 32	KRONA	R\$ 3,14	R\$ 314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



87	200,00	UND	LUVA LISA SOLDAVEL 40	KRONA	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
88	160,00	UND	LUVA LISA SOLDAVEL 50	FORTLEV	R\$ 7,41	R\$ 1.185,60
89	200,00	UND	LUVA LISA SOLDAVEL 60	PLASTUBOS	R\$ 10,53	R\$ 2.106,00
90	100,00	UND	REDUÇÃO 50 X 20 SOLDAVEL	KRONA	R\$ 4,38	R\$ 438,00
91	120,00	UND	REDUÇÃO 60 X 50 SOLDAVEL	KRONA	R\$ 10,62	R\$ 1.274,40
92	200,00	UND	REGISTRO COMUM 25 MM	KRONA	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
93	200,00	UND	REGISTRO COMUM 25 MM	AMANCO	R\$ 15,62	R\$ 3.124,00
94	180,00	UND	REGISTRO COMUM 40 MM	KRONA	R\$ 19,62	R\$ 3.531,60
95	180,00	UND	REGISTRO COMUM 50 MM	AMANCO	R\$ 27,79	R\$ 5.002,20
96	160,00	UND	REGISTRO COMUM 60 MM	AMANCO	R\$ 31,50	R\$ 5.040,00
97	120,00	UND	REGISTRO COMUM 20 MM	AMANCO	R\$ 3,93	R\$ 471,60
98	60,00	UND	REGISTRO INOX 20 MM	PULVITEC	R\$ 48,21	R\$ 2.892,60
99	360,00	UND	TÊ 20 SOLDAVEL LISO	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 1.123,20
100	200,00	UND	TÊ 40 SOLDAVEL LISO	PLASTUBOS	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
101	120,00	UND	TÊ 50 SOLDAVEL LISO	KRONA	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
102	120,00	UND	TÊ 60 SOLDAVEL LISO	AMANCO	R\$ 15,30	R\$ 1.836,00
103	100,00	UND	TÊ DE ESGOTO 100	AMANCO	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
104	100,00	UND	TÊ DE ESGOTO 40	KRONA	R\$ 3,49	R\$ 349,00
105	120,00	UND	TÊ DE ESGOTO 50	KRONA	R\$ 4,58	R\$ 549,60
106	100,00	UND	TÊ DE ESGOTO 75	FORTLEV	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
107	80,00	UND	TÊ DE ESGOTO 150	PLASTUBOS	R\$ 32,60	R\$ 2.608,00
108	220,00	UND	VEDA ROSCA 25 M	KRONA	R\$ 3,49	R\$ 767,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



109	200,00	UND	VEDA ROSCA 50 M	KRONA	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
110	80,00	UND	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO	KRONA	R\$ 45,97	R\$ 3.677,60
111	40,00	UND	TORNEIRA COM FILTRO INOX	AMANCO	R\$ 109,03	R\$ 4.361,20
113	160,00	UND	TORNEIRA DE LAVATÓRIO BRANCA	KRONA	R\$ 13,18	R\$ 2.108,80
114	60,00	UND	TORNEIRA PARA PIA INOX CURTA	AMANCO	R\$ 41,26	R\$ 2.475,60
115	60,00	UND	TORNEIRA PARA PIA INOX LONGA	AMANCO	R\$ 60,01	R\$ 3.600,60
128	30,00	UND	ENGATE FLEXÍVEL 30	ALUMASA	R\$ 11,00	R\$ 330,00
VALOR TOTAL				R\$ 226.295,81		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 226.295,81** (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 08.244.0025.2038.0000- Manut. e Func. do Fund. Municipal de Assistência Social;
- 08.244.0025.2034.0000- Manut. e Func. da Sec. de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 22 de março de 2024.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
BAPTISTA

COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=2007739600102,
OU=AC_SignatID_Marilha, O=CP-Brasil, CN=
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA:76963268304
Papel: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 10:34:17-03:00
Fórmula: PPK-Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **MUNICIPIO DE TUNTUM-MA**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Pela **M. HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ - 17.598.036/0001-11**

MARCELO HENRIQUE DA CUNHA QUEIROZ - 713.712.493-34